

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 219, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta previsão os órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019; 455º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
DECRETO RIO Nº 46.616 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

1651.1236103814.161	F	400	4	4	90	52	90	9º / IV	186.820,00	-
---------------------	---	-----	---	---	----	----	----	---------	------------	---

LEIA-SE:

1651.1236103814.761	F	400	4	4	90	52	21	9º / IV	186.820,00	-
---------------------	---	-----	---	---	----	----	----	---------	------------	---

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
DECRETO RIO Nº 46.638 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

2601.2333405392.285	F	308	3	3	90	30	46	9º / V	8.002,40	-
	F	308	4	4	90	52	39	9º / V	91.957,60	-
Total SMDEI									99.960,00	-

LEIA-SE:

2601.2333405392.285	F	308	3	3	90	30	46	9º / V	5.835,98	-
	F	308	4	4	90	52	39	9º / V	94.124,02	-
Total SMDEI									99.960,00	-

DECRETO RIO "P" Nº 835 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 09/003.678/2018,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **ENFERMEIRO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.489/2012, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUSC nº 134 de 03 de julho de 2019, publicado no D.O. Rio de 04 de julho de 2019.

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
** 001º	CÉLIO VICTOR SANTOS FRANCO
002º	ANNA CAROLINA GASPAR B. DE ALMEIDA
003º	CRISTIANE MARINHO PONTES
** 004º	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINTO
005º	CARLOS VITOR VASQUES VALLE
006º	LARISSA LOMBARDI MADEIRA DA FONSECA
007º	PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS
** 008º	LILIA MARIA MORAES GAMA
** 009º	PRISCILA DA SILVA MIRANDA
010º	RAQUEL DIAS DOS SANTOS DANTAS
011º	LORENA XAVIER ROCHA CARVALHO
012º	MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA
013º	LILIANE ECCO
014º	JOICE CALINOSK AZEVEDO KANELOSZ
015º	LAÍS BORSOI BRAZ
016º	VLADIMIR ARAGÃO AZEREDO
017º	JANINE SIMOES CORREA VILLAR
018º	SIMONE FRANCISCA DUTRA DOS SANTOS
019º	FERNANDA GUIMARAES DE SA MENDES
020º	CRISTIANE ALVES TIBURCIO
021º	JOYCE DE LIMA VASCONCELLOS DE SANTANA RIBEIRO
022º	JONATHAN HENRIQUE ANJOS DE ALMEIDA
** 023º	ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
024º	VALTER GABRIEL DA ROCHA DA SILVA
025º	LUIS AUGUSTO CARRERA LOUZADA
026º	JÚLIA GIFONI MACHADO
027º	MARIZA GANDOLFI
** 028º	THIAGO GABRIEL ALVES DE SOUZA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 001º	Candidato inscrito nas vagas para NI, encaminhado nas vagas regulares
** 002º	Candidato inscrito nas vagas para NI, encaminhado nas vagas regulares
** 003º	Candidato inscrito nas vagas para NI, encaminhado nas vagas regulares
** 004º	Candidato inscrito nas vagas para NI, encaminhado nas vagas regulares
** 005º	Candidato inscrito nas vagas para NI, encaminhado nas vagas regulares
** 006º	Candidato inscrito nas vagas para NI, encaminhado nas vagas regulares
** 007º	GILCE MARIA MIRANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
** 008º	CARLA NOGUEIRA
** 009º	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
** 010º	NAOMY PAMELA BISPO VIANA
** 011º	ROBERTA CRISTINA ROSA DA SILVA
** 012º	ELIZABETH CRISTINA SANTOS LOPES
** 013º	CRISTINA FERNANADA VIANA DA SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

LEI Nº 2.111/94 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME
* 001º	ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO
* 002º	LIVIA DE SOUZA CAMARA

(*) Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 836 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 09/004.383/2018,

RESOLVE

PROVER de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 3.022/2000, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUSC nº 150 de 26 de julho de 2019, publicado no D.O. Rio de 29 de julho de 2019.

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
** 001º	VANESSA CUNHA DE OLIVEIRA
002º	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA COELHO
003º	MARINA DA ROCHA QUEIROGA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 001º	Candidato inscrito nas vagas de Negros e índios, encaminhado nas vagas regulares
** 002º	LARISSA CARDOSO DE SOUZA AQUINO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 837 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 09/004.383/2018,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PSICOLOGO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1.952/1993, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUSC nº 150 de 26 de julho de 2019, publicado no D.O. Rio de 29 de julho de 2019.

1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
001º	NATASHA DO NASCIMENTO FONTOURA
002º	ISABELA MESQUITA DE AZEVEDO
003º	LILIAN FAUSTINO DA CRUZ
004º	VANESSA MAIA BISSO QUEVEDO
005º	AMANDA DA SILVA MOREIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 001º	CARLA SILVA ATANAZIO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

LEI Nº 2.111/94 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOMES
* 001º	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES

(*) Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público.